



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

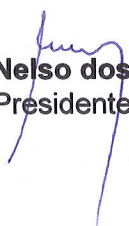
1 – Homologar e Adjudicar o presente Processo Licitatório nestes termos:

- a) Modalidade: Tomada de Preços
- b) Número: 01/2022
- c) Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de Obra de Reforma, Recuperação e Manutenção do Prédio da Câmara de Vereadores do Município de Nonoai/RS, com fornecimento de materiais, insumos e serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa à execução, conforme descrições contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projeto, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- d) Fornecedor, Item e valor:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA 001 R\$ 468.543,68

2 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

4490.51.99.00.00 – Outras Obras e Instalações

Legislativo Municipal de Nonoai/RS, em 26 de dezembro de 2022.


Nelso dos Santos
Presidente